



BANCO  
MERCANTIL DE  
INVESTIMENTOS

## BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 34.169.557/0001-72

NIRE Nº 31300039439

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

**1 - DATA, HORA E LOCAL:** reunião do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A. (“Companhia”), realizada no dia 23 de setembro de 2025, às 16 horas, sendo presencialmente na sede, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados, nos moldes do art. 22 do Estatuto Social, comparecendo à reunião a totalidade dos membros.

**3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretário: Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo.

**4 - ORDEM DO DIA:** consta da ordem do dia a seguinte matéria: a celebração de contrato de intermediação com o Banco Mercantil do Brasil S.A. (“Ofertante”), por meio do qual a Companhia atuará como instituição financeira intermediária de oferta pública para aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Mercantil Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Oferta” e “Mercantil Financeira”), a ser realizada pelo Ofertante, visando o cancelamento do registro de companhia aberta da Mercantil Financeira como emissora de valores mobiliários categoria “A” na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, conseqüentemente, a sua saída do segmento básico de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Oferta” ou “OPA”), a ser realizada nos termos da regulamentação aplicável.

**5 - DELIBERAÇÕES:** verificado o quórum de presença e validamente instalada a Reunião, os Conselheiros deliberaram, conforme abaixo:

5.1 **Aprovar**, por unanimidade, a celebração de contrato de intermediação entre o Ofertante e a Companhia, na qualidade de instituição financeira intermediária e garantidora da liquidação financeira, responsável pela condução dos procedimentos operacionais e pela prática de todos os atos necessários ao correto desenvolvimento da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável e do contrato de intermediação a ser firmado entre a Companhia e o Ofertante.

5.2 Ato contínuo, autorizaram a administração do Banco a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, negociar valores, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

**6 - ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 23 de setembro de 2025.



BANCO  
MERCANTIL DE  
INVESTIMENTOS

**Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretário: Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo. **Conselheiros Presentes:** Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo, Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo, Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, Sr. Roberto Godoy Assumpção e Sr. Delson de Miranda Tolentino.

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO**

**BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.**

---

Paulo Henrique Brant de Araujo  
Diretor-Presidente

---

Hitosi Hassegawa  
Diretor Vice-Presidente